

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 271/67 - CEE

INTERESSADO: FFCL de RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : 1° - autorização para ministrar os cursos do 1° ano em período noturno, enquanto se constroem prédios de emergência; 2° - prolongar o calendário escolar.

P A R E C E R N°266/67

1. O Sr. Diretor da FFCL de Ribeirão Preto apontando a difícil situação em que se encontra, para ministrar, em 5 salas, aulas de 32 disciplinas a 282 alunos, pede (como única medida plausível para dar guarida às novas turmas que agora iniciam o ano letivo) a instalação de curso noturno e a dilatação do calendário escolar para compensar as horas deficitárias. Isto até conclusão dos prédios de emergências já em construção.
2. Nada mais justo e razoável. Pela aprovação do pedido do Sr. Diretor.

Em 20.3.67

a) Carlos Henrique R. Liberalli  
Relator